



PORTARIAS

PORTARIA 473/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Heverton Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 474/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ana Luiza Dias Ferreira Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 481/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marlene Pereira Mascarenhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 482/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 20 de agosto de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador

Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Helberton Tannús Moura.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Fabricio Barbagelata de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 483/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Maicon Santana Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 484/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Arnaldo Alves de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 486/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
José Gil Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 487/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Alessandra Fabiane Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 488/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

José Oliveira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 489/2024**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Marizlene Carlos dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: NEW CAR PEÇAS E SERVIÇOS

Espécie: Contrato nº 053/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de insumos nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

Fundamento: Na solicitação de protocolo sob o nº 2879 de 27/06/2024, com fulcro na Lei 14.133/2021, artigo 75 inc. I, bem como no Processo nº 025/2024, alusivo à dispensa de nº.: 006/2024 e no Ato de Autorização do Ordenador de Despesas.

Valor Global: R\$ 1.779,00 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais)

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 manutenção dos serviços administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ-16- Manutenção e Conservação de Veículos - Ficha 8905-3.3.9.30.00- Material de Consumo-26- Material Elétrico e Eletrônico- 02- Lubrificante Automotivos- 37- Material para manutenção de Veículos- Ficha 9079- Ficha 8905.

Data da expedição do contrato: 07/08/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa



Gentileza NO TRÂNSITO

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3716, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br

